



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

CERTIFICADO

SELO DE REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** confere ao

Município de Jóia

o Selo de Regularidade e Responsabilidade no
Pagamento de Precatórios referente ao ano de 2020.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2021.

Desembargador Voltaire de Lima Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 23/08/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3044195** e o código CRC **36588DDF**.